



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 092/2025

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município em seu artigo 108;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor de nº 16.489 no sentido de que seja concedido o retorno antecipado da Licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o retorno antecipado da Licença para tratar de interesses particulares ao Sr. **José Newton Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de obras e serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 05/05/2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Jeceaba, 30 de abril de 2025.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo á presente

Jeceaba 30/04/2025

Assinatura do Responsável